



Professora Cristina
@profcristinavereadora
#trabalhodeverdade

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO
MAMANGUAPE/PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape
Sr. João Belino e Silva Neto

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MAMANGUAPE-PB, DAS BURRINHAS,
BOIS DE REIS, BONECAS DE PANO E ALA
URSAS.

Art. 1º - Ficam as manifestações culturais carnavalescas das Burrinhas, Bois de Reis, Bonecas de Pano e Ala Ursas declaradas patrimônio cultural de natureza imaterial no âmbito do município de Mamanguape;

Art. 2º - Fica o poder executivo municipal responsável por promover a difusão do patrimônio imaterial como forma de valorização das nossas tradições e fazeres culturais.

APROVADO

EM: 20/02/2025

Plenário da Câmara Municipal de Mamanguape,
em 06 de fevereiro de 2025.


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária


PROFESSORA CRISTINA
Ana Cristina da Silva
VEREADORA

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente

GABINETE DA VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RUA JÚLIO PEREIRA DA SILVA – BR 101
SALA 01 – E-MAIL: gabineteprofcrisina@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO
MAMANGUAPE/PARAÍBA**

PROJETO DE LEI Nº 02 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape
Sr. João Belino e Silva Neto

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-
PB, DAS BURRINHAS, BOIS DE REIS,
BONECAS DE PANO E ALA URSAS.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o patrimônio cultural imaterial são os bens culturais de natureza imaterial que dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas (IPHAN);

CONSIDERANDO o Art. 215, § 1º, da Constituição Federal: O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional;

As manifestações da cultura popular nas festas carnavalescas remontam ao período colonial. Uma das primeiras manifestações carnavalescas foi o **entrudo**, uma brincadeira de origem portuguesa que, na colônia, era praticada pelos escravos.

No Nordeste, as festividades carnavalescas receberam influência de brincadeiras populares de outras regiões. E figuras emblemáticas começaram a surgir dando configuração a época nas brincadeiras, principalmente das cidades pequenas e interioranas da Paraíba e de Pernambuco.

Temos a figura das Ala Ursas (ou La Ursa), que traz a figura principal de um ou mais jovens paramentados de vestimenta e máscara representando um Urso. Seus acompanhantes

trazem na mão uma vasilha para coletar dons, formam um conjunto musical de percussão (batucada) e seguem caminhando e dançando pelas ruas e espaços públicos, interagindo com quem encontram no caminho.

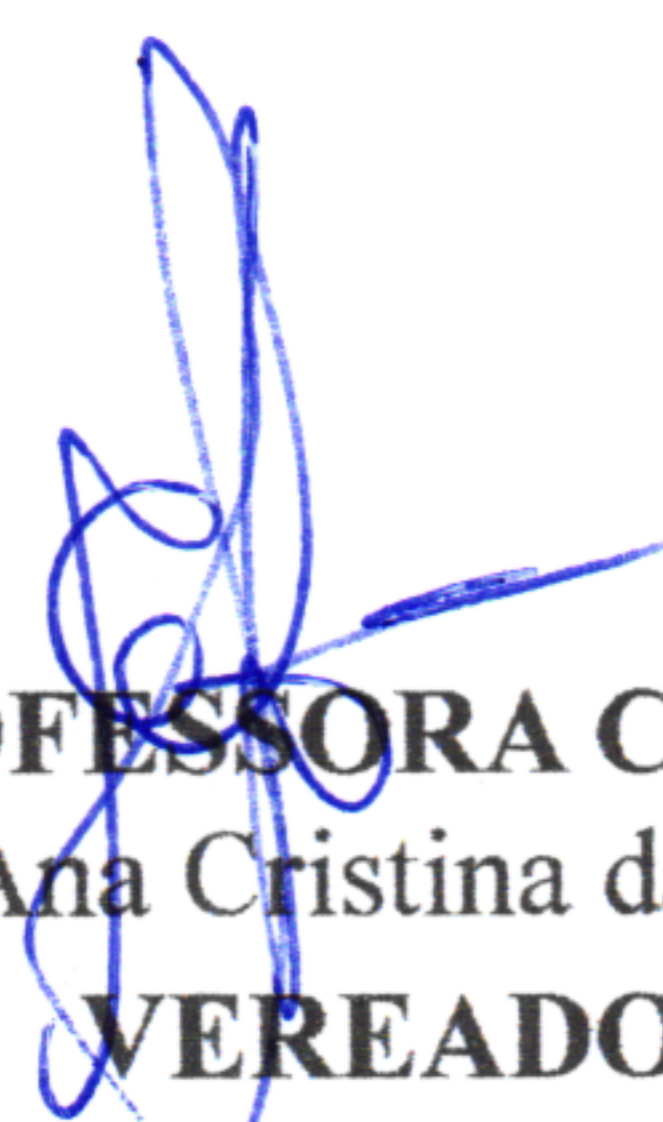
A figura dois Bois e Burrinha, que é um nome dado a um dos folguedos populares do Brasil. É uma forma antiga do “Bumba meu boi” que sobrevive há mais de 200 anos. O chamado brincante veste a burrinha, que fica dependurada sobre seus ombros por tiras no estilo de um suspensório, como se fosse um balaio na cintura. Com vestimentas coloridas e de estampas fortes, o homem mascarado dança como se estivesse a cavalgar a burrinha, acompanhado de bombo, ganzá e tarol.

A figura da Boneca de Pano, uma boneca em tamanho real feita artesanalmente onde o brincante dança com ela e cria um enredo contando causos e histórias engraçadas envolvendo a dança do casal. Quanto mais sincronizado e real o casal aparenta ser, mais divertido fica.

Todas essas figuras, manifestais da cultura popular nas festas e prévias de carnaval fazem parte do ideário lúdico, do fazer cultura, da criatividade e da alegria do nosso povo. Infelizmente, as gerações vêm perdendo o gosto pelo fazer da cultura popular, desde a confecção das figuras de forma artesanal até a brincadeira pelas ruas, feiras e comércio. Várias gerações de mamanguapenses tiveram sua infância marcada por esse período e por essas figuras, passando a paixão pela cultura a seus filhos e netos.

Esta propositura tem por objetivo reconhecer as manifestações culturais populares das festividades de carnaval como patrimônio cultural de natureza imaterial para que possamos deixar viva a memória e as tradições do nosso povo.

Diante do exposto a requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação da presente propositura, bem como empenho por parte do poder executivo municipal.



PROFESSORA CRISTINA
Ana Cristina da Silva
VEREADORA